DECRETO Nº 2345 DE 09 DE JULHO DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o Procurador Geral do Estado, Dr. CESAR AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA, para representar o Governo do Estado de Rondônia na Assembléia Geral Extraordinária do Banco do Estado de Rondônia S.A. - BERON, a ser realizada no dia 09 de julho de 1984, às 17:00 horas, na sede daquela Instituição, podendo praticar todos os atos inerentes à condição de acionista majoritário.

Artigo único - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Porto Velho, 09 de julho de 1984.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA